



A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, sob a organização da empresa Instituto Excelência Ltda - ME, resolve RETIFICAR o edital do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2016, publicado no dia 14 de Março de 2016, RESOLVE fazer a REABERTURA DAS INSCRIÇÕES:

2.- Será Reaberta as Inscrições no período de **08 de abril de 2016 as 17h a 28 de abril as 12h**, conforme disposto nos itens a seguir:

2.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, conforme o caso, até o ato da nomeação, ou quando solicitado, todos os requisitos exigidos para provimento do cargo, sendo que, **todos os atos inerentes a este Concurso Público serão exclusivamente realizados pela internet no site da empresa realizadora:**

- a) Em hipótese alguma será devolvido o valor pago com inscrição realizada de forma incorreta.
- b) Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de alteração de opção referente ao cargo.
- c) Em hipótese alguma será aceita transferência de inscrição entre pessoas, alterações de locais de realização de provas e alteração da inscrição do concorrente, na condição de ampla concorrência para a condição de portador de deficiência, ou outra qualquer.

2.1.1 - Os candidatos **poderão se inscrever para mais de uma função**, sob sua responsabilidade, devendo verificar para tanto a compatibilidade de datas e de horários das provas de cada uma delas, cientes de que não haverá possibilidade de reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição.

2.2 - São condições para nomeação:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais, no caso de estrangeiro;

2.2.2 – Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, até a data da nomeação;

2.2.3 - Estar quite com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que deverá ser comprovado por meio de certidão expedida pelo órgão competente, quando da nomeação;

2.2.4 - Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.2.5 - Estar quite com a Justiça Eleitoral, o que deverá ser comprovado por meio de certidão emitida pelo órgão competente, quando do ato da nomeação;

2.2.6 - Não registrar antecedentes criminais, que deverá ser comprovado através de certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública, quando do ato da nomeação;



2.2.7 - Não ter sido exonerado a bem do serviço público ou por justa causa (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo, quando do ato da nomeação;

2.2.8 - Possuir os requisitos exigidos para as atividades do cargo;

2.2.9 - Possuir inscrição no órgão de classe competente, se aplicável, nos termos da legislação pertinente.

2.3 - A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no subitem 2.2 será feita no ato da nomeação. A não apresentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.

2.4 - O candidato deverá ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, bem como não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atividades inerentes ao cargo.

2.5 - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

2.5.1- Acessar o site da empresa organizadora do concurso www.institutoexcelenciapr.com.br a partir de 17h de 08 de abril de 2016 até às 12h do dia 28 de abril de 2016.

2.5.2 - Localizar o link destinado a este concurso identificado pelo nome da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista-SP e acessar o Formulário de Inscrição *on-line*.

2.5.3 - Preencher corretamente o Formulário de Inscrição, conferir todos os dados preenchidos e seguir os procedimentos indicados no site até a impressão do boleto bancário.

2.5.4 - Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência da rede bancária até o dia 29 de março de 2016.

2.5.5 - O acompanhamento da confirmação da inscrição pode ser feito por meio do mesmo site, no "Menu do Candidato".

2.5.6 - O candidato cuja inscrição não for confirmada, mesmo tendo efetuado o pagamento, seguindo todas as instruções, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do concurso através de *e-mail* ou telefone constante no site da mesma empresa, após o prazo de 05 dias.

2.5.7 - O comprovante de Inscrição é o boleto bancário devidamente quitado.

2.6 - A empresa INSTITUTO EXCELENCIA LTDA-ME e a Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Assim, é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.



2.7 - Após as 12h do dia 28 de abril de 2016 não será possível acessar o formulário de inscrição.

2.8 - O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado até o dia 28 de abril de 2016.

2.9 - É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros cargos do Concurso, ou ainda para outros Concursos.

2.10 - Não serão aceitas inscrições por via postal, condicional e/ou extemporânea.

2.11 - Não será aceito, como pagamento do valor da inscrição, comprovante de agendamento bancário ou depósito bancário.

2.12 - O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para portadores de deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico do Formulário de Inscrição on-line, e proceder conforme estabelecido no item 4 deste Edital.

2.13 - Não haverá devolução do valor de inscrição, salvo no caso de cancelamento do certame.

2.14 - O candidato que preencher incorretamente seu Formulário de Inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados todos os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.14.1 - O candidato responde civil, criminal e administrativamente pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

2.15 - Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento são de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser alterados no próprio site da empresa realizadora, através do botão Editar no "Manual do Candidato", ainda assim persistindo tais erros deverão ser comunicados no dia da realização da Prova Escrita Objetiva para que o Fiscal de Sala faça a devida correção na lista de presença.

2.16 - Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será a mesma cancelada.

Segue em anexo novo cronograma:

**ANEXO V – CRONOGRAMA**

Publicação do Edital de Abertura do Concurso Público	11/03/2016
Abertura das Inscrições (pelo site da empresa)	14/03/2016 às 08h
Prazo para solicitação PNE (portador de necessidades especiais) e envio de documentos	14 a 28/03/2016
Encerramento das Inscrições	28/03/2016 às 23h59min
Reabertura das Inscrições	08/04/2016 as 17h
Encerramento das Inscrições	28/04/2016 as 12h
Homologação dos Inscritos/PNE	02/05/2016
Publicação do local de prova	06/05/2016
Realização das Provas Objetivas (*)	15/05/2016
Publicação do Gabarito das Provas Objetivas	16/05/2016 às 12h
Publicação da análise dos recursos do gabarito provisório, publicação do gabarito final e divulgação do resultado da Classificação Final das Provas Objetivas.	24/05/2016
Publicação da análise dos Recursos e Lista de Classificação Geral	30/05/2016
Homologação do Edital de Classificação Final	03/06/2016

(*)Observação: As datas acima e as demais constantes neste edital, são previsões para a execução do certame, podendo sofrer alterações, que serão devidamente informadas em Edital.

Monte Azul Paulista-SP, 08 de Abril de 2016

Paulo Sérgio David
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

